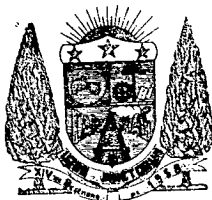


A/B
0821

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 297/78

Dispõe sobre aprovação do Balancete da Câmara Municipal referente ao mês de Março ' de 1978.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de Março de 1978, conforme Balancete' apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 13 de junho de 1978.


NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
Presidente


RUTH DE CARVALHO DÁRTORA
1ª Secretária


BENEDICTO LOPES DE CAMPOS
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.


RUTH DE CARVALHO DÁRTORA
1ª Secretária